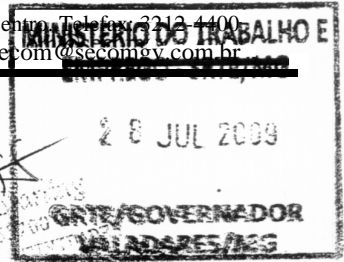


**SINDICOM** Sindicato do Comércio Varejista  
de Governador Valadares  
Rua Mal Floriano 600 conj. 501/2/3 Centro  
Telefax: 3271-4334 – [sindicomgv@superimaistv.com](mailto:sindicomgv@superimaistv.com)

**SECOM** Sindicato dos Empregados no  
Comércio de Gov Valadares  
Rua Arthur Bernardes, 795 – Centro – Tel: 3213-4400  
[www.secomgv.com.br](http://www.secomgv.com.br) - e-mail - [secom@secomgv.com.br](mailto:secom@secomgv.com.br)

ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE  
AJUSTAMENTO DE CONDUTA N° 07/2009



À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2008/2009 CELEBRADA ENTRE O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GOVERNADOR VALADARES E O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GOVERNADOR VALADARES, CONFORME AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

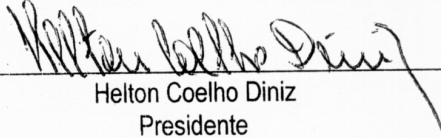
DÉCIMA-INCISO IV – FOLGAS

Fica acordado que as empresas deverão organizar escala de concessão de folgas semanais, para conceder o repouso semanal remunerado dentro de cada semana trabalhada, com observância do art. 67 da CLT, e Lei nº 605/1949 e Lei nº 11.603/2007.

E para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, o presente termo aditivo foi lavrado em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, sendo levado a depósito e registro, junto a Subdelegacia Regional do Trabalho de Gov. Valadares/MG.

Governador Valadares, 21 de julho de 2009.

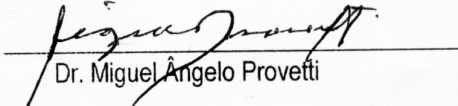
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA  
DE GOVERNADOR VALADARES

  
Helton Coelho Diniz  
Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO  
COMÉRCIO DE GOV. VALADARES

  
Francisco De Assis Morais Brandão  
Dir. Presidente

ADVOGADOS:

  
Dr. Miguel Ângelo Proveti

  
Dr. Pedro Moreira De Sousa